

que para observancia do orçamento de 1907 foram apresentados e approvados  
 conjunctamente com o mesmo orçamento e seguintes artigos que transacto para  
 fixarem consignados na presente acta. Para observancia do presente orçamento  
 a Camara Municipal resolve: Artº 1º = Nenhum imposto e pago pela  
 metade, em horas decorridas da's au tres quartéis do anno na vigencia do or  
 çamento. Artº 2º = Todo municipal, licitante dos ramos de receita e expen  
 sas, não poderá se apresentar a não concorrente, sem que esteja quites para  
 com a Camara. Artº 3º = No pagamento da devida passiva deve-se obser  
 var toda equidade na distribuição ha amortisação gradual entre credores. Gra  
 graphico unico = Todo negociante, digo. Para essa distribuição calcular-se ha o  
 donheiro existente para, deduzidas as despesas do trimestre seguinte, ser ella ex  
 tã e effectuada. Artº 4º = Todo negociante antes de pagar a Colletoria ou  
 imposto de industria e profissã, deverá munir-se de affranco de lingua para que  
 conste ser negociante do municipio, Officio de 10 de Janeiro de 1905, do Secretario  
 Geral do Director das Finanças, visto que os alvarás constituem uma verba da  
 receita das Camaras. Artº 5º = Derogão-se as Disposições em contrario. Sala  
 das Sessões, da Camara Municipal de Cabo Frio, em 26 de 1906. digo, 26  
 de Novembro de 1906. Em Muni de Junho Quintanilha, subscruo.

Antônio Francisco de Almeida  
 Manoel de Jesus  
 Francisco de Jesus  
 Manoel de Jesus

# Sessão extraordinaria de 7 de Dezembro de 1906.

Presidencia do Dr. Porto Rocha.  
 Secretari - Carrasco Terra.

Acos vinte e sete dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos, nesta cidade  
 de Cabo Frio, e Paço da Camara Municipal, aos dias presentes o Doutor José  
 Antonio Porto Rocha, Presidente - Francisco Quintanilha, Secretario, Francisco Garcia  
 e os demais Diretores Mario Quintanilha, Antonio Nollino, Luiz da  
 Guio, estando na hora regimantal, foi aberta a sessão e lida a acta da sessão  
 anterior, posto em discussão e a rotas por sem observação alguma, e approvada.

Expediente

- Officio do Inspector de Camara de Campos, com de 19 de Abril e  
 outro de 30 de Julho declarando não ter havido estatamentos neste mes de Maio  
 - Intirada.
- Officio de Quina Candida da Rosa Terra, de 20 de Julho parti  
 cipando ter dissolvido a sociedade com Antonio Passos Nogueira, sob a firma de  
 Nogueira & Companhia - Intirada.
- Officio de Joaquin Alves Nogueira da Silva, 2º Supplente de Juiz Municipa  
 pal, dando offença de que entrara no exercicio do mesmo cargo em 7 de Agosto - Intirada
- Officio de Augusto Laurindo da Cunha, primeiro Supplente de Juiz Municipa  
 pal, dando sciencia de haver reassumido o exercicio do mesmo cargo em 15 de Agosto - Intirada
- Requerimento de José da Costa Macedo Junior e Caroline Raymundo da Costa,  
 pedindo em aforamento terrenos existentes na estrada de Miranilha, no terreno do  
 Cabo, 14 de Agosto. Foi distribuido conjunctamente a Commissão de aforamento.
- Requerimento de Antonio Gonçalves de Oliveira, pedindo em aforamento terre  
 no na passagem, na travessa do Vicente, a fim de edificar, em 1 de Agosto.

Foi também distribuído anterior mente a respectiva - Commissão.

Officio de Manoel Pedro Fernandes - Inspector do cemiterio de Mangueirinhas, de  
Funchal, e casto de Setembro, em Fernando que não se deu nisse periodo entencimento  
algum - Interada.

Officio de mesmo de 31 de Outubro dando sciencia de ter havido neste mes um e uno  
e offencimento e indigente - Interada.

Officio de Sr José Pinto Ferreira de Oliveira, juiz de Direito interino, commu-  
nicando que por motivo de molestia em pessoa e sua familia passou o officio de car-  
go, em 7 de Outubro, ao primeiro Sup. Plente do Juiz Municipal e reassumira a 11 do  
mes mo, data da communicação. Interada.

Officio de mesmo Sr. de 14 de Outubro, communicando ter deixado o cargo de ju-  
iz de Direito interino desta comarca por ter lhe sido designado o Termo de Craxama para  
o exercer o cargo de Juiz Municipal. O gradue note mesmo e fize a Camara a po-  
pulação desta cidade se urbanidade e nobreza e ultimamente que sempre se pensa. In-  
terada.

Officio de Sr José Tavares Bastos, Promotor Publico da comarca, communicando, em 15  
de Outubro, sua remoção de pedido para se Preside, deixando por isso, seu exercicio. Interada.

Telegramma do Sr Nilo Pezombo, de 11 Novembro - Presidente Camara Municipal de Ca-  
bo Frio. Lendo de hoje Governo Estado Rio de Janeiro, tenho a mais viva satisfação de ter mu-  
nicip. e esta illustre municipalidade os praxitos de me profundo reconhecimento pela  
avida e alta gratiação que os meus Governos e as finanças de estado prestau esse munice pio. Sa-  
dação affectuosa ao Ex. Nilo Pezombo - Interada.

Officio do Sr Francisco Chaves de Oliveira Botelho, 1º Vice-Presidente do Estado em exer-  
cicio, o qual e do seguinte teor - Ex. Presidente Camara de Cabo Frio. Participe a V. Ex. que  
assumir hontem o Governo do Estado por ter renunciado o Ex. Sr Nilo Pezombo - Saudações.  
Interada.

Officio de 16 de Novembro de Sr Antonio Teixeira de Aguiar, juiz de Direito des-  
ta comarca designada por acto do Ex. Presidente do Estado de 18 de Outubro ultimo,  
communiando ter assumido seu exercicio. Interada.

Officio de 14 de Novembro do Sr Luiz Goncalves da Rocha, communicando que  
em 16 do mes mo me prestau com premissa assumindo o exercicio do cargo de Pro-  
motor da Justica desta comarca.

Officio de 7 de Novembro do Delegado de Policia Viavel Antonio Nollino, dando  
sciencia de nesta data reassumira o exercicio do cargo - Interada.

Communição de João Elias Curvello Sabrinha, data da de 13 do terminante, que  
do dia 1º de Janeiro em diante não pode ter e pequeno forçamento para res emp-  
gados por não poder pagar, digo, a banca. At. Fiscal para imporbar.

Officio de Joaquim Serrado Pereira da Silva, communicando de ter sido nomeado  
Juiz de Direito Municipal de S. Goncalo e entrado no exercicio do mesmo cargo em 13 do  
terminante. Interada.

Officio de 1º Supplente de Delegado de Policia, Antonio da Cunha Almeida, com-  
muniando ter assumido e se pedente do cargo em 13 do terminante. Interada.

Foi lido mais um nisa sobre assignadas de moradores da Raza e Staui quixomdo.  
se de João Baptista e Simão por harem tapado um caminho de servidão  
publica e pedem ao Presidente da Camara providencias a respeito. Foi sobre  
a mesa.

Declara o Presidente que se ira ao lugar o Fiscal para syndicar do facto e im-  
formar por escripto, o que for.

E tambem lido o officio d'esse empregado, em que declara que antes de se queir im-

im formou-se de pessoas que conhecem perfeitamente o local e la veri ficando o cami-  
 nho, vio que com se ffeito se achava ta pado; e ouvindo a João Baptista e Simão sobre  
 este facto, respondeo-lhe aquelle que era um caminho particular por entre as suas ter-  
 ras e suas lavouras e que os estrangeiros que elle se vi: fflizavae caupar-lhes os jardins, es-  
 tragando as plantações saltando até d'animas dentro d'ellas. Fica tam temp sobre a mesa.  
 Por ultimo li-se uma petição de João Baptista em a communicar tapado, no  
 corrente. men um caminho particular por entre suas terras ffla Fazenda da Roca, fflendo de ao  
 local o Fiscal da Camara a mandado do Presidente, por fazer reabido este terra quiza  
 de diversos moradores pelo parte da ta pagem do caminho; e em 25 deste mes pro mun,  
 ao miodia, um grupo de pessoas invadio-lhe a propriedade, cortou a machado, pauce e  
 ta a cerca e se fflazia feito para ta pagem de respeito caminho, e indicou as passio que  
 esmora fflora este d'entado e testemunhou-o; do que pede providencias. Fica tambem  
 sobre a mesa.

## Ordem do dia

Como materia urgente, sub mette o Presidente logo a apreciação da Camara a ques-  
 tao sobre o caminho nas terras de João Baptista e Simão. Examinando o Circulor  
 Carvalho Terra e nos abaixo assignados, e conhecido muitas assignaturas com a pocr y-  
 phas por serem de individuos anal pntados e outras de d'aspectos. Sus referido  
 a repseio por um quarto de hora, imparegou o Presidente e Vereador Mariq fflorantilha  
 para replicar o parecer, constituindo os Vereadores uma se' com missao. Na sabita a ses-  
 são foi d'presentada e lido o seguinte parecer: - A Camara Municipal, em sessão de  
 17 de Setembro deste anno, a quem foi presente um nos-abaixo assignados de muitos  
 moradores da vizinhanca de Fazenda da Roca, quiza de João Baptista  
 e Simão, proprietarios da mesma, e havendo tapado um caminho de p'sentia d'  
 quelles, ffla virtude da quiza havia sido enfiado ao local o Fiscal da Camara, a  
 mandado do Presidente, d'ffim de se em formar da verdade, e declarara que se p'rogado  
 que o referido caminho e' por entre as lavouras de João Baptista e Simão, ffla p'ca  
 trajectado contra as ad'prostações dos proprietarios, e apense hou o Fiscal a estes que  
 o tapassim. Ouvindo fflas depois um grupo de dos mesmos vizinhos armados de ffluchas etc  
 depitave as cercas levantadas para o acludido tapamento, sendo este facto pelo propieta-  
 rios testemunhados. Ntás condições, requere ffla João Baptista e Simão que effu effa ga-  
 rantido o direito do pechamento do caminho, e neste p'ntido e' o parecer da Camara. Sala  
 da Sessão de 17 de Setembro de 1900. Mariq fflorantilha - Francisco Lopes fflor-  
 tade - Manoel Lopes da Guia - Antonio Anastasio Novellino - Francisco Garcia ffla Car-  
 valho Terra.

Ouvindo o Presidente que sendo uma rime este parecer, ipso facto estava elle discutido  
 e approvedo.

Ouvindo a palavra o Vereador Antonio Novellino, li o seguinte parecer: - A commissao  
 de obras tapado recebiu um officio do Senhor Presidente da Camara, em 24 do corrente me,  
 dando sciencia a commissao de estar concludida a construcção do mata d'ouro a fim de ma-  
 minul-a e emittir o seu parecer, para que d'odia pri miero de Outubro proximo vindouro  
 mediante se ja ffla effa mata d'ouro para o p'nsu mo, desta cidade pro p'ntido mata d'ouro.  
 a commissao hoje procedo minuciosamente e achou que a obra esta boa, portanto e'  
 de parecer que d'odia primiero de Outubro vindouro, mediante se ja ffla effa mata d'ouro, no  
 mata d'ouro de com formidade com a lei de 13 de julho do corrente anno. A commissao em-  
 nido da grande responsabilidade que me tem o proprietario, do mata d'ouro para ter sob  
 sua guarda o gado recolhido ao bural, para effa ffla se passer a mata d'ouro, e tambem  
 peducando que e' preciso de tres ou tres meses para caiação no mata d'ouro e mais al-  
 guns caretos que for necessario, e de parecer que a Camara pague o aluguel

aluguel pelo matacavuro e curral 20000 mensal e que as despesas de caiação e reconstrução seja por conta do proprietario. Fali o seu parecer supetando se a melhor juizo. Cabo Frio 27 de Setembro de 1905. A comissao de obras da Camara Municipal de Cabo Frio - Antonio Anastasio Novellino - Manoel Lopes da Guia. Posto em discussao e a votos, e' approvado unanimemente.

Continuando com a palavra o mesmo Vereador, apresenta o seguinte parecer:

Aforamento - A comissao de aforamento, passando a examinar o requerimento de Josi da Costa Macedo Junior e Carolino Raymundo da Costa, pedindo em aforamento os terrenos existentes na estrada do Melancia, arraial do Cabo, fronteiros aos que ja' sao forais, e' a comissao de parecer que seja concedido com as seguintes condicoes e que tudo constar de com petto carta de aforamento. Se houver succidade destes terrenos para o servico de estrada de ferro ou para outra qualquer utilidade publica, os requerentes serao obrigados a cederem bem direito a indemnizacao alguma. E ainda mais respeitarem os direitos de terceiros. Officiando se editas por 30 dias nao apparendo contestacao alguma, seja larrada a carta, com as competentes declaracoes. S. B. Sala das Sessoes. Paço da Camara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Setembro de 1905. Antonio Novellino - Francisco Lopes Trindade. Posto em discussao e' approvado.

Heinda com a palavra o mesmo Vereador, li o seguinte parecer:

Aforamento - A comissao de aforamento, examinando o requerimento de Horatio Goncalves de Oliveira, o qual pede uns terrenos nas Paragem a Travessa do Visconde, a fim de fazer uma edificacao, e' a comissao de parecer que seja de feito, marcando se o prazo de 6 meses para a edificacao, nao passando furdado o direito. E a offisa se editas por 30 dias. S. B. Paço da Camara Municipal de Cabo Frio, 27 de Setembro de 1905. Antonio Novellino - Francisco Lopes Trindade. Sendo posto em discussao e a votos e' approvado unanimemente.

Estando com a palavra o mesmo Vereador li o seguinte parecer:

Foroçula - A comissao de fazenda, foi perante os balancetes da arrecadacao do cemiterio de Campo Mare referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro do corrente como pelas quaes se verifica que houve a arrecadacao da quantia de vinte e oito mil reis, tendo o Administrador do cemiterio feito os pagamentos mensalmente, com forma prova com os recibos da Procuradoria, e' a comissao de parecer que sejam approvados. S. B. Paço da Camara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Setembro de 1905. Antonio Novellino - Francisco Lopes Trindade. Posto em discussao e a votos e' unanimemente approvado.

Heinda, com a palavra o mesmo Vereador mais digo, li mais o seguinte parecer:

Fazenda - A comissao de fazenda passando a examinar os balancetes de julho a Setembro do corrente anno, referente a arrecadacao do cemiterio do "Araca" apresentadas pelo Administrador, indo a comissao verificar que houve uma arrecadacao de 30000, e verificando mais que o Administrador fez os devidos pagamentos como se verifica dos recibos apresentados. S. B. Paço da Camara Municipal de Cabo Frio, em 27 de Setembro de 1905. Antonio Novellino - Francisco Lopes Trindade. Posto em discussao e a votos e' approvado unanimemente. Em nada mais havendo a tratar se encerrou o Senhor Cassa Presidente a sessao, convocando todos os Vereadores para a sessao especial de prestacao de contas, marcada para o dia 31 do corrente. Do que para comta larrado e a presente acta. Com,

Dy. em Antonio Paço Paço  
Manoel Lopes da Guia  
Antonio Anastasio Novellino

F.

Francisco Lopes Trindade  
Munio de Fernando Quintanilha

TERMO

Aos trinta e um dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e seis, no Paço da Camara Municipal, presentes o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente e Vereador Maurio de Almeida Quintanilha, desde as 14 horas do dia até as duas da tarde, para a sessão especial de tomada das contas de primeiro e ultimo de Novembro, sessão designada na anterior para este dia, e como não compareceu mais algum Vereador leu o presente termo que ora por ambas assignado. Eu Alpede Luis de Santa Rosa, official da secretaria o escrevi.

D. José Antonio Porto Rocha  
Munio de Fernando Quintanilha

Acta especial para a eleição de tres membros da Commissão de Revisão do Altitamento eleitoral de 1907.  
Presidencia Dr. Porto Rocha

A cinco dias do mes de Janeiro do anno de mil novecentos e sete, nesta cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal, ás duas horas da manhã, presentes o Doutor José Antonio Porto Rocha, Presidente, Maurio de Almeida Quintanilha, Vereador e Vereador Pires Dias da Silva immediato, juntamente Francisco Lopes Trindade, Manoel Lopes da Guia, Antonio Martins, Pedro Lopes da Costa Almeida, Antonio Teixeira da Matta, Francisco Garcia de Sousa da Serra, Vereadores, e os immediatos, Antonio Garcia da Silveira Ferraz, Leopoldo Lopes Costa, Alpede Pereira de Saavedra e Francisco José Gonçalves todos compareceram para esta reunião e na hora designada, affirmou se dar cumprimto do artº 41 e seus paragrafos do Decreto Nº 5371 de 16 de Dezembro de 1904; disse o Presidente que em vista do numero reduzido de presentes, não deixava de dar cumprimto ao referido artigo e portanto que cada um votasse em um idadado para fazer parte da Junta de Revisão do Altitamento de 1907, e assim procedendo para eleições Francisco Lopes Trindade, Bernardo Mendes da Rocha e Quissimo Pires Dias da Silva, os quaes se terá de affixar para a installação da referida Junta do Altitamento no dia 10 do corrente, e bem assim affixar se debet para da sciencia da eleição dos mesmos. O que para constar lavrou e assignado, que por todos, e assignado. Eu Alpede Luis de Santa Rosa, official da secretaria o escrevi.

D. José Antonio Porto Rocha  
Munio de Fernando Quintanilha  
Vereador Pires Dias da Silva